

2022, em razão de gozo de férias de Elton de Campos Galindo.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 309, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CRISTIANO BORBA**, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, matrícula nº 432035022, da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 310, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVAI GOMES DE LIMA NETO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424449022, da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 311, DE 9 DE JUNHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCEL TRAMARIN**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 43412024, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de



2009, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 123/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de junho, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

| Nome                             | Matrícula | Cargo/Função                             | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Total de Dias |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Célia Ferreira Vieira            | 65344026  | Técnico Organizacional                   | 14/07/2020 a 13/07/2021 | 01/06/2022 a 15/06/2022 | 15            |
| Durval Candido Almeida           | 25324021  | Fiscal de Obras Habitacionais            | 12/12/2020 a 11/12/2021 | 17/06/2022 a 01/07/2022 | 15            |
| Francisco Carlos da Silva        | 426663021 | Técnico Organizacional                   | 19/12/2020 a 18/12/2021 | 11/06/2022 a 25/06/2022 | 15            |
| Gustavo Pinheiro da Silva Filho  | 39123023  | Técnico Organizacional                   | 21/02/2021 a 20/02/2022 | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 30            |
| Luciane Goulartt Larson Dias     | 422659021 | Técnico de Programas Habitacionais       | 23/06/2021 a 22/06/2022 | 24/06/2022 a 08/07/2022 | 15            |
| Luiz Cláudio Marques de Oliveira | 54464022  | Técnico de Programas Habitacionais       | 16/04/2021 a 15/04/2022 | 20/06/2022 a 04/07/2022 | 15            |
| Maysa Correia Oliveira           | 427561021 | Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8 | 02/01/2021 a 01/01/2022 | 01/06/2022 a 15/06/2022 | 15            |
| Rafael Almeida Castro            | 97615022  | Fiscal de Obras Habitacionais            | 24/03/2021 a 23/03/2022 | 01/06/2022 a 15/06/2022 | 15            |
| Wanilza Gomes Soares Vendas      | 427336021 | Direção Especial e Assessoramento/DCA-5  | 02/02/2021 a 01/02/2022 | 20/06/2022 a 04/07/2022 | 15            |

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 218, de 08 de junho de 2022.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.854/2022**.

